



**CIDADE DE GUARULHOS**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**MEMORANDO - SE/SE00.10**

Guarulhos, 13 de dezembro de 2024.

**Memorando Circular - SEI nº 1118.2024/0081411-4**

Aos Diretores das Escolas da Prefeitura de Guarulhos

**Assunto:** Pesquisa para apuração de quantitativos de uniformes escolares

A partir de **13/12/2024**, estará disponível o Sistema de Coleta de Dados e Suprimentos Escolares para inserção dos tamanhos dos uniformes e tênis escolares, ação necessária ao atendimento dos alunos da Rede Municipal. Este processo é fundamental para garantir que os alunos iniciem o ano letivo de 2025 com os uniformes adequados.

Contamos com o apoio de cada um de vocês na divulgação do link abaixo aos pais e/ou responsáveis, utilizando os canais de comunicação habituais. Pedimos ainda que os orientem quanto à importância de preencherem o formulário com as informações corretas, garantindo a entrega em tempo hábil e minimizando trocas posteriores:

<https://portaleducacao.guarulhos.sp.gov.br/siseduc/uniformeescolar/cadastrar/solicitacao/>

O sistema, que já é conhecido, foi desenvolvido para oferecer uma experiência intuitiva, com orientações claras sobre as medidas das peças, visando minimizar erros e facilitar o processo.

Sabemos da importância do seu papel como ponte entre a administração e a comunidade escolar, por isso, pedimos que busquem as estratégias mais eficazes para engajar os responsáveis e assegurar a precisão dos dados enviados, evitando transtornos como trocas ou atrasos na entrega.

Caso algum aluno ainda não esteja registrado no sistema, verifiquem se a matrícula foi devidamente cadastrada no Sistema GIER.

O prazo final para preenchimento é **13/01/2025** (segunda-feira) e estamos à disposição em caso de dúvidas ou esclarecimentos pelo e-mail [sese00.01@educacao.guarulhos.sp.gov.br](mailto:sese00.01@educacao.guarulhos.sp.gov.br) ou pelo telefone (11) 2475-7300, ramal 7424, com Rosana Rodrigues.

Contamos com o compromisso de todos para o sucesso desta ação que fará toda a diferença para garantir um início de ano letivo organizado para os nossos alunos.

Por fim, informamos que cada unidade escolar deverá dar ciência no supracitado documento, dentro deste Processo SEI através da utilização do botão " ", localizado na barra superior. Após isso, e tendo as informações chegado aos servidores pertinentes, o processo poderá ser encerrado na unidade, sem necessidade de elaboração de cota de ciência ou de devolução do mesmo a este Gabinete.

Atenciosamente,

**Alex Viterale**  
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Alex Viterale de Sousa, Secretário de Educação**, em 13/12/2024, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.guarulhos.sp.gov.br/sei/web/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.guarulhos.sp.gov.br/sei/web/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1311898** e o código CRC **10657FC0**.